



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: PRE MOLDADOS MIRAÍ LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento dos PREMOLDADOS, abaixo relacionados, necessários a manutenção de obras e serviço no município, conforme a necessidade e requisição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, previstos até 31/12/2017:

Ítem	Quant	Unid	Especificação	VI Unit:	VI Total
01	150	Un	Manilha Cimento 1,00 mt c/Ferro c/ Bolsa	250,00	37.500,00
02	150	Un	Manilha Cimento 1,00 mt s/Ferro c/ Bolsa	220,00	33.000,00
03	150	Un	Manilha Cimento 0,60 cm c/Ferro c/ Bolsa	125,00	18.750,00
04	200	Un	Manilha Cimento 0,60 cm s/Ferro c/ Bolsa	80,00	16.000,00
05	300	Un	Manilha Cimento 0,40 cm c/Ferro c/ Bolsa	85,00	25.500,00
06	300	Un	Manilha Cimento 0,40 cm s/Ferro c/ Bolsa	65,00	19.500,00
07	300	Un	Manilha Cimento 0,30 cm c/Ferro c/ Bolsa	60,00	18.000,00
08	300	Un	Manilha Cimento 0,30 cm s/Ferro c/ Bolsa	40,00	12.000,00
12	100	Un	Anel Concreto 0,80 cm X 0,60cm	85,00	8.500,00
VALOR TOTAL.....					188.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de até R\$188.750,00(cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30 - 2.6.0.15.452.022.2.0058 Conservação de Vias Públicas; 3.3.90.30 - 2.6.0.17.512.022.2.0062 Manutenção Serviços Água/Esgoto/Pluvial; 3.3.90.30 - 2.6.0.27.782.029.2.0065 Conservação de Estradas Vicinais.

Miraí (MG), 27 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 27 de abril de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação